



PORTARIA N.º 19.621, DE 12/06/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DAS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para Tratamento de  
Saúde:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
Sharlene Aparecida Colombo Bondi	31.572	01/06/2023 a 27/11/2023	11987/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de junho de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

